

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba - AMAPAR, localizada na Avenida Aristides Memória, n. 179 - Bairro Jardim Paulistano, em Patos de Minas - Minas Gerais, reuniram-se, às 9:00h, os Representantes dos Poderes Executivos dos Municípios de Guimarães, Presidente Olegário, Varjão de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Cruzeiro da Fortaleza, Carmo do Paranaíba, Serra do Salitre, São Gotardo e Tiros e, havendo quórum legal, a reunião foi aberta foi a Presidência do Prefeito de Guimarães, que apresentou aos demais integrantes duas propostas de parcerias, a ser estabelecidas com a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba - AMAPAR, através de convênio, onde, a primeira tem como objeto a instalação e desenvolvimento de uma usina PMF que iria fornecer massa asfáltica a frio para os municípios consorciados que firmassem o respectivo contrato de programa com o CISPAR, ficando a cargo deste a aquisição dos insumos e entrega do material produzido, além de realizar o controle financeiro, orgâmentário e contábil dos valores recebidos pela prestação do serviço e fornecimento dos produtos e, a cargo da AMAPAR realizar a contratação de mão de obra, manutenção do serviço de fabricação do material e realização da logística necessária para o pleno funcionamento da usina. A segunda proposta de parceria seria para proceder a instalação dos equipamentos de rede de iluminação pública nos municípios consorciados que aderissem ao convênio através do respectivo contrato de programa, onde o CISPAR ficaria responsável pela aquisição dos insumos, ferramental e locação de veículos, bem como pelo controle financeiro, orgâmentário e contábil dos valores recebidos e a AMAPAR ficaria responsável pela contratação de mão de obra. Foi esclarecido que, para efetiva execução das parcerias apresentadas os municípios interessados deveriam realizar um aporte financeiro para primeira proposta e para segunda proposta, cuja viabilidade financeira e orgâmentária deveria ser consultada por cada interessado junto aos seus departamentos municipais respectivos. Assim, colocadas as propostas em discussão e votação, as mesmas foram APROVADAS, desde que seja ouvido o Ministério Público Estadual acerca dessas ações e com seu aval de autorização. Colocada a palavra aberta qualquer interessado para se manifestar acerca de mais algum assunto porventura do interesse do CISPAR, não houve manifestação. Nada mais havendo, a Assembleia Geral foi declarada encerrada por seu Presidente, lavrando-se a presente ata, por mim Agno Rosa de Castro, Secretário Executivo, que assino na companhia de todos os demais presentes. Patos de Minas 26 de novembro de 2018.

